



in partnership with DANCE**SCREEN**2025

Regulamento

OPEN CALL 2025

Inscreva-se nas áreas do vídeo-dança, documentário e animação no FilmFreeway.

1. INTRODUÇÃO

A 17ª edição do InShadow – Lisbon Screendance Festival realizar-se-á entre 15 de Novembro e 15 de Dezembro de 2025, em Lisboa, Portugal. As inscrições estão abertas nas áreas de Vídeo-Dança, Documentário, Filmes de Animação e Fotografia com foco na relação do cinema com a dança até 30 Junho 2025.

Este ano, o festival reforça a sua presença no circuito internacional através da **parceria com o** dancescreen 2025 – organizado pelo IMZ - International Music + Media Centre, sediado na Áustria. Neste contexto, surgiram novos e desafiantes prémios.

O Festival InShadow promove um encontro entre vídeo/cinema e dança/performance, propondo uma reflexão em torno de um pensamento cine-coreográfico, explorando novas tendências e processos inovadores na relação e diálogo entre culturas. Propõe uma assimilação de experiências, métodos e saberes, potenciando as relações pensamento/acção e criatividade/inovação.

A Conserveira de Lisboa continua a ser um dos principais patrocinadores oficiais, consolidando a relação entre arte, tradição e território, e o festival renova a certificação do EFFE – Europe for Festivals, Festivals for Europe, que reconhece a qualidade artística e o impacto cultural do evento a nível europeu.

2. CANDIDATURAS E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

COMPETIÇÃO INTERNACIONAL DE VÍDEO/FILME

VÍDEO-DANÇA _ Os vídeos serão seleccionados com base no equilíbrio entre criatividade, temática, narrativa, experimentação e qualidade de imagem, som e edição. A obra deve ter como preocupação central a relação entre a coreografia do corpo, a câmara e o som. Cada sessão de competição terá cerca de 80 a 90 minutos.

Preferencialmente, a duração não deverá exceder os 20 minutos.

DOCUMENTÁRIO DE DANÇA _ Os filmes poderão abordar a vida ou obra de um/a coreógrafo/a, de uma companhia de dança, aspectos da história da dança, bem como processos criativos e experiências artísticas relacionadas com o corpo, a dança, a performance e a tecnologia. Não

serão aceites registos integrais de coreografias.

Preferencialmente, a duração não deverá exceder os 90 minutos.

ANIMAÇÃO DE DANÇA _ Os filmes destinam-se a um público infanto-juvenil (5-15 anos). No momento da inscrição, deve ser indicada a faixa etária a que o filme se destina, podendo o festival optar por não o seleccionar devido a restrições etárias. A selecção será baseada na temática, narrativa, qualidade e técnica da animação, som e edição. Será dada especial relevância aos filmes que explorem a relação entre a dança ou o movimento do corpo (incluindo objectos) e a tecnologia, em articulação com a técnica proposta.

Preferencialmente, a duração não deverá exceder os 10 minutos.

Os ficheiros dos filmes inscritos deverão ter as seguintes características:

- Resolução 1080p ou superior;
- Codec: ProRes 422 (preferencial); na ausência de ProRes, ficheiro em H264 (bitrate mínimo de 20 25 Mbps);
- Frame rate: taxa de frame rate original;
- · Som mono ou stereo;
- Legendagem em ficheiro .srt separado, nomeado de acordo com o título do filme, em português (preferencial) ou inglês;
- > Caso sejam inscritos vídeos cujo formato tenha diferentes especificações, a sua inclusão pode sofrer conversões, de forma que as sessões decorram sem problemas técnicos de exibição.

3. INSCRIÇÃO E SELECÇÃO

A inscrição no Festival InShadow nas áreas do vídeo-dança, documentário e animação é realizada através da plataforma FilmFreeway (https://filmfreeway.com/inshadow) até 30 de Junho de 2025.

VÍDEO-DANÇA E DOCUMENTÁRIO:

- Early Deadline (até 15 de Novembro): 25\$, Estudante: 15\$
- Regular Deadline (até 7 de Março): 30\$, Estudante: 20\$
- Final Deadline (até 30 de Junho): 35\$, Estudante: 25\$

ANIMAÇÃO:

- Early Deadline (até 15 de Novembro): 15\$, Estudante: 10\$
- Regular Deadline (até 7 de Março): 20\$, Estudante: 15\$
- Final Deadline (até 30 de Junho): 25\$, Estudante: 20\$

Como Festival Gold, descontos serão dados a inscrições através de perfis "Gold".

• Não está previsto qualquer valor monetário para a exibição de filmes em Competição, Instalação Vídeo ou selecção para Mostras especiais. Não está igualmente prevista a devolução do valor das inscrições dos trabalhos não seleccionados.

- Se o projecto tiver sido inscrito e considerado em edições anteriores do InShadow, poderá ser submetido novamente, desde que tenha sofrido alterações significativas e cumpra todos os requisitos de elegibilidade no momento da nova inscrição. Qualquer trabalho reinscrito em edições seguintes deverá efetuar novamente o pagamento da taxa de inscrição.
- Um vídeo inscrito para as Competições pode ser seleccionado para integrar outra área do festival, como uma instalação de vídeo em galerias parceiras, caso a curadoria do Festival considere o mesmo pertinente. Caso isso aconteça, a exibição da obra estará pendente da aceitação do seu autor, que será contactado para o validar. Estas projecções são alternativas e apresentam normalmente um regime de instalação, e não pressupõe o pagamento de nenhum valor extra.
- Os filmes premiados serão incluídos nas sessões do Shadow in Motion, uma extensão do Festival InShadow que permanece em circulação até à edição seguinte em festivais parceiros e espaços culturais nacionais e internacionais, com conhecimento e autorização dos autores. As extensões do InShadow não implicam qualquer pagamento aos autores,
- A obra pode ser inscrita por qualquer pessoa ou entidade em nome do autor, devendo, em caso de selecção, ser preenchida, assinada e enviada a ficha de autorização do(s) autor(es) ou titular(es) dos direitos de autor, em particular da música, para a exibição no Festival InShadow e respectivas exibições nas sessões Shadow in Motion.
- Cada candidato pode inscrever um número ilimitado de obras por edição. As distribuidoras, produtoras ou agências devidamente identificadas poderão contactar o festival através do endereço de email inshadowfestival@gmail.com de modo a terem um valor especial na inscrição de 10 ou mais obras.
- As obras devem ser enviadas, na íntegra, para visionamento através de um link online, com a respectiva password, caso se aplique. O festival aceita trabalhos que estejam ainda em processo de finalização, a responsabilidade ficará a cargo de quem inscreveu o trabalho de notificar o festival através do email inshadowfestival@gmail.com
- Para a inscrição das obras, é necessário adicionar na plataforma FilmFreeway:
 - > 2 fotografias da obra, em boa resolução, para impressão de catálogo e colocação no digital, formato PNG ou JPG, com dimensões mínimas recomendadas de 1920x1080 pixéis (300 dpi) e com indicação dos respectivos créditos (obrigatório).
 - > 1 fotografia do realizador/autor, preferencialmente de rosto, frontal, tipo fotografia de passaporte, para impressão de catálogo e colocação no digital, com dimensões mínimas recomendadas de 1920x1080 pixéis (300 dpi) e com indicação dos respectivos créditos (obrigatório).
- Os materiais enviados para concurso passam a integrar o arquivo da Vo'Arte e poderão ser usados no âmbito das divulgações e exibições do festival, assim como podem integrar as divulgações e exibições das sessões Shadow in Motion.
- Os resultados da selecção nas áreas da Competição (vídeo-dança, documentário e animação) serão comunicados por e-mail e divulgados nos suportes de comunicação do Festival, da Vo'Arte e dos respectivos parceiros. Sendo igualmente notificados através da plataforma FilmFreeway.

4. JÚRIS E PRÉMIOS

JÚRI OFICIAL _ constituído por três profissionais, nacionais e internacionais, das áreas da dança/performance, cinema e crítica/investigação. Atribuirá os seguintes prémios:

- # Prémio Jorge Salavisa IMZ* | Melhor Vídeo-Dança | 1800€
 - * IMZ International Music + Media Centre
- # Melhor Coreografia | 350€
- # Melhor Videografia | 350€

JÚRI DOCUMENTÁRIO _ constituído por três elementos de diferentes gerações, profissionais ou estudantes das áreas das artes performativas, visuais ou da crítica/investigação. Atribuirá o seguinte prémio:

- # Prémio Luna Andermatt IMZ* | Melhor Documentário | 1200€
 - * IMZ International Music + Media Centre

JÚRI ESCOLAS _ constituído por cinco alunos de escolas de artes e humanidades: dança/ performance, cinema/vídeo e letras/comunicação/educação. Atribuirá os seguintes prémios:

- # Prémio Território Estúdios Victor Córdon | Melhor Realizador Nacional | 2.500€ (Valor de encomenda para um vídeo-dança a estrear no Programa Território IX no Teatro Camões em Setembro de 2026. Acompanhamento do processo criativo entre coreógrafos de renome internacional e jovens bailarinos portugueses)
- # Melhor Interpretação | 200€

JÚRI PÚBLICO _ o público presente nas Sessões de Competição de Vídeo-Dança elege a sua obra preferida:

Prémio do Público RTP | Melhor Vídeo-Dança | 2.000€

(Valor correspondente à aquisição dos direitos de exibição da obra vencedora pela RTP. Atribuído ao filme mais votado pelo público presente nas Sessões de Competição de Vídeo-Dança. Inclui exibição nos canais da RTP)

JÚRI ANIMAÇÃO _ constituído pelo público infanto-juvenil presente nas Sessões de Competição de Animação e dinamizado pela equipa do festival. Atribuirá o seguinte prémio:

Melhor Filme Animação

JÚRI ETIC _ constituído por três elementos de diferentes gerações, alunos e professores das áreas das indústrias criativas. Atribuirá o prémio:

Prémio ETIC – Escola de Tecnologias, Inovação e Criação | Melhor Filme Nacional | 2.500€ (Bolsa de Formação patrocinado pela ETIC a definir dentro dos parâmetros curriculares disponíveis.)

BOLSA INCENTIVO INSHADOW

Prémio AAC – Soudos – Espaço Rural de Artes | Realizador Internacional (Realização de uma residência artística, no espaço AAC – Soudos, com vista à criação de um vídeo-dança a estrear na edição seguinte do InShadow. Valor do alojamento e alimentação da responsabilidade da entidade acolhedora, valor das deslocações da responsabilidade dos artistas.)

OUTRAS NOTAS:

- A decisão dos vários júris, compostos pelos seus jurados, é soberana, não havendo lugar a recurso.
- Os prémios atribuídos serão comunicados aos artistas presentes na sessão de encerramento do Festival InShadow e posteriormente por e-mail com o envio dos respectivos louros e certificado.
- Os júris poderão não atribuir prémios e poderão atribuir menções honrosas.
- Os júris poderão atribuir o mesmo prémio a mais do que um trabalho (ex-aequo), sendo que no caso de o prémio ser um valor monetário, este será distribuído pelos premiados de forma equitativa.
- Caso o filme vencedor seja co-realizado, o valor monetário do prémio não sofrerá alterações, ficando ao cuidado dos vencedores a sua divisão.
- A reclamação dos prémios deverá ser feita até 60 dias após o anúncio público dos prémios, sob pena destes não serem concedidos financeiramente.
- O pagamento dos prémios será exclusivamente feito através da plataforma PayPal.

5. DIREITOS DE AUTOR

- A exibição das obras no Festival InShadow exige a autorização de cedência dos direitos de autor. A autorização considera-se concedida pela assinatura e preenchimento da declaração de cedência de direitos da obra candidata. No caso de algumas obras integrarem as extensões Shadow in Motion, os autores serão previamente contactados e avisados das exibições.
- O Festival InShadow não se responsabiliza pela ausência de créditos referentes à reprodução das fotografias, nos materiais de promoção, das obras inscritas.
- Poderão ser usados excertos dos filmes seleccionados (até 1 minuto) com fins promocionais e sem o pagamento de direitos, para inserção em spots ou trailers, utilização em conferências de imprensa, publicações impressas e/ou informaticamente produzidas para o Festival.

6. OUTRAS DISPOSIÇÕES

• A pré-selecção, da programação e distribuição dos filmes é definida segundo critérios da equipa de curadoria do Festival InShadow.

• Aos realizadores dos filmes internacionais em Competição será oferecida uma noite de estadia (para 1 pessoa), até ao valor máximo de 100€, mediante apresentação de fatura com os dados fiscais da Associação Vo'Arte, estrutura de produção, (NIF: 504 264 400).

A Associação Vo'Arte não se responsabiliza pelas estadias escolhidas nem pelos valores praticados pelos realizadores. O pagamento será efetuado exclusivamente após a entrega da fatura, sendo o valor entregue em dinheiro durante a presença em Lisboa, no contexto do Festival. Este apoio será concedido apenas ao realizador/artista que esteja presente para representar o seu filme durante as sessões de Competição. Qualquer valor não reclamado durante a presença no Festival não será atribuído.

- Aos realizadores nacionais (a mais de 100km da Área Metropolitana de Lisboa) dos filmes em Competição será oferecida uma noite de estadia (1 pessoa) até ao valor máximo de 50€ mediante apresentação de fatura com os dados fiscais da Associação Vo'Arte, estrutura de produção, (NIF: 504 264 400), sendo a mesma alheia às estadias escolhidas e valores praticados. O pagamento será efetuado exclusivamente após a entrega da fatura, sendo o valor entregue em dinheiro durante a presença em Lisboa, no contexto do Festival. Este apoio será concedido apenas ao realizador/artista que esteja presente para representar o seu filme durante as sessões de Competição. Qualquer valor não reclamado durante a presença no Festival não será atribuído.
- Aos realizadores e autores dos trabalhos será oferecida a participação em todas as actividades de programação do festival, mediante marcação prévia, e tendo em conta as respectivas lotações dos espaços.
- O Festival InShadow não prevê, em nenhum caso, o apoio às deslocações na cidade de Lisboa, pelo que estas estão a cargo dos próprios autores e equipas.
- Para casos de faturação referente à inscrição de obras no festival o mesmo deverá ser tratado diretamente na plataforma FilmFreeway, não tendo o Festival InShadow nenhuma responsabilidade sobre tal assunto.

7. ACEITAÇÃO E CASOS OMISSOS

- A participação no Festival InShadow pressupõe o conhecimento e a aceitação de todo o conteúdo do presente regulamento.
- A organização do Festival InShadow decidirá sobre todas as matérias omissas no presente regulamento.
- Reserva-se à organização do Festival a alteração do presente regulamento sem necessidade de aviso prévio.

CONTACTOS